



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LEOPOLDINA REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio 00045/2023-8 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferido nos autos dos Processos TC-01359/2022-7, 08794/2019-2, 08704/2019-1, que recomenda a aprovação das contas com ressalvas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade de Valdemar Luiz Holbert Coutinho.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da promulgação deste Decreto Legislativo, dará ciência da decisão constante de seu art. 1º ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de outubro de 2023.

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2023.10.20 14:03:17 -
0300

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76

Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br